



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quinta-feira, 19 de janeiro de 2012

Ano I - Edição nº 00006

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

65140CAA7B411A5D9365B9DF44602A30

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 001/09. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal do Município de Presidente Dutra. (Contratada: Empresa Pi Serviços de Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda.).
- Decreto nº 003, de 19 de Janeiro de 2012 - Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho de servidor público, e dá outras providências.
- Portaria nº 003/2012, de 19 de Janeiro de 2012 - Nomeia o Senhor Alan Miranda, para o Cargo de Coordenador do Programa do Leite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Presidente Dutra.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 006/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal do Município de **Presidente Dutra**.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/09.

Dotação Orçamentária: 04/ 2011/ 3390.35.00.00

Prazo: 12 (doze) meses.

Contratada: Empresa Pi SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Valor Global: O preço dos serviços será de **R\$ 110.220,00** (Cento e dez mil, duzentos e vinte reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2011.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

B8D4EAC525695E3BE0426068043500E4

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho de servidor público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho do cargo de Agente de Combate as Endemias, celebrado entre o município e a senhora **ELANE CARMO DA SILVA**, a pedido da servidora.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 003/2012, de 19 de Janeiro de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 77, inciso VI combinado com o artigo 98 inciso II alínea a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ALAN MIRANDA**, para o Cargo de Coordenador do Programa do Leite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

PRESIDENTE DUTRA
GOVERNO PARA TODOS!

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

E-mail: